

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 25/14-COPLAD

RESOLUÇÃO Nº 20/14-COPLAD

~~O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando:~~

- ~~• a Resolução nº 19/14-COPLAD que suspendeu até 30.08.2014 os efeitos da Resolução 07/05-COPLAD a qual estabelece o Programa Institucional de Distribuição de Vagas Docentes do 3º Grau;~~
- ~~• o processo de análise do Novo Modelo de Alocação de Vagas Docentes que se encontra em tramitação junto ao Conselho de Planejamento e Administração da UFPR;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar até 31 de outubro de 2014 a suspensão dos efeitos da Resolução nº 07/05-COPLAD que estabelece normas para o Programa Institucional de Distribuição de Vagas Docentes do 3º Grau da UFPR.~~

~~Parágrafo único. As vagas ocorridas resultantes de aposentadoria, falecimento, exoneração e demissão até 31 de outubro de 2014 ficam alocadas, com seus respectivos pontos, nos Setores em que ocorrerem.~~

~~Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Sala de Sessões, em 24 de setembro de 2014.~~

~~Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício~~